



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Da: Diretora Geral Administrativa

Para: Chefe Geral de Tesouraria

Srta. Rênia da Costa Dantas

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.

Senhorita Chefe Geral de Tesouraria,

Solicito a concessão de $\frac{1}{2}$ Diária a Sr.^a Marli de Medeiros Dantas, com o objetivo de suprir as despesas durante a viagem no dia 08 de agosto de 2023, para uma reunião com a Gorvenadora Fatima Bezerra, na Gorvenadoria do RN, Comproventes de comparecimento anexados a Concessão da diária.

Carnaúba dos Dantas, 07 de agosto de 2023.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas

Diretora Geral Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PORTARIA Nº 053/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede diária a Presidente da
Câmara Municipal e dá outras
providências.**

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 08 de agosto de 2023, para participar de uma reunião com a Governadora Fatima Bezerra, na Governadoria do RN, Centro administrativo do Estado, Av. Sen. Salgado Filho, 1 – Lagoa Nova- Natal/RN . De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral da Tesouraria

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 053/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 053/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

Natal-RN, no dia 08 de agosto de 2023, para participar de uma reunião com a Governadora Fatima Bezerra, na Governadoria do RN, Centro administrativo do Estado, Av. Sen. Salgado Filho, 1 - Lagoa Nova- Natal/RN . De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas
Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 38575060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/08/2023.
EDIÇÃO 1710. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1106-1
Conta corrente 113521-X CAMARA MUNICIP DE CARNAUB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 7853 PARELHAS, RN
Conta corrente (com DV) 7579266068
CPF 829.309.964-04
Nome favorecido MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.801
Valor 150,00
Destinação 0
Data transferência 08/08/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F73B0FFCD15509DE

Assinada por	JE675431 RENIA DA COSTA DANTAS	08/08/2023 07:33:11
	JG505328 MARLI DE MEDEIROS DANTAS	08/08/2023 07:34:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG505328 MARLI DE MEDEIROS DANTAS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Governadora
Secretaria Executiva

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a Sr^a. **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, CPF: 829.309.964-04, compareceu à Governadoria, nesta data, para participar de uma audiência com a Excelentíssima Senhora Governadora, Professora Maria de Fatima Bezerra e Vereadores(as) integrantes da Federação das Câmaras Municipais do Estado – FECAM.

Natal/RN, 08 de agosto de 2023.

LUCINEIDE TRAJANO SOARES
Coordenadora da Agenda da Governadora
Gabinete Civil do Governo do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

RELATÓRIO DE VIAGEM E RECIBO DE DIÁRIAS

1. DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

NOME: Marli de Medeiros Dantas	CPF: 829.309.964-04
E-MAIL: Marli.de.medeiros@hotmail.com	TELEFONE: (84) 98870-9525

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIAGEM	DATA	CIDADE DE PROCEDÊNCIA	CIDADE DE DESTINO	HORÁRIO		MEIO DE TRANSPORTE
				SAÍDA	CHEGADA	
IDA	08/08/2023	Carnaúba dos Dantas	NATAL/RN	10h30min		Carro Oficial
RETORNO	08/08/2023				20h00min	

3. ATIVIDADES REALIZADAS:

REUNIÃO COM A GORVENADORA FATIMA BEZERRA , NA GORVENADORIA DO ESTADO.

4. DECLARO TER RECEBIDO O VALOR DE R\$ 150,00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, REFERENTE À 1/2 DIÁRIA, PARA CUSTEIO DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA.

08 / 08 / 23
DATA

Marli de Medeiros Dantas
ASSINATURA DO (A) BENEFICIÁRIO (A)